

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	INSS SOLIS ITER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADAII
CNPJ:	55.581.400/0001-209
Mês de Referência:	Fevereiro/2026
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	15/10/2024
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	EM GERAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Financeiro - Crédito Consignado
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDAII
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDAII
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDAII
Consultor Especializado:	ITER GESTORA DE RECURSOS LTDA
Agente de Cobrança:	KOBRAKI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Auditor:	CLA
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,225% aa sobre PL com mínimo mensal 16.500,00
Taxa de gestão:	0,40% aa sobre PL com mínimo mensal 10.000,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Subclasse	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
SUB	BROM8DCTF004	Não possui	15/10/2024	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	SR RATING	brBB(o.e.)	brBB(o.e.)	10/02/2026	Não possui
SR 1	BROM8DCTF020	S830524SN1	25/10/2024	1	25/04/2033	N/A	Não há	100% CDI + 2,75% aa	SR RATING	brA+ (o.e.)	brA+ (o.e.)	10/02/2026	90 parcelas
SR 2	BROM8DCTF061	Não possui	02/06/2025	2	Indeterminado	N/A	Não há	100% CDI + 2,75% aa	SR RATING	brA+ (o.e.)	brA+ (o.e.)	10/02/2026	Não possui
SR 3	BROM8DCTF079	S830525SR3	05/12/2025	3	05/06/2034	N/A	Não há	100% CDI + 3,25% aa	SR RATING	brA+ (o.e.)	brA+ (o.e.)	10/02/2026	Não possui
MEZ A	BROM8DCTF038	Não possui	02/06/2025	A	02/12/2033	N/A	Não há	100% CDI + 6% aa	SR RATING	brBBB(o.e.)	brBBB(o.e.)	10/02/2026	90 parcelas
MEZ 1	BROM8DCTF012	Não possui	25/10/2024	1	25/04/2033	N/A	Não há	100% CDI + 3,25% aa	SR RATING	brBBB(o.e.)	brBBB(o.e.)	10/02/2026	90 parcelas
MEZ 2	BROM8DCTF053	Não possui	10/06/2025	2	Indeterminado	N/A	Não há	100% CDI + 3,75% aa	SR RATING	brBBB(o.e.)	brBBB(o.e.)	10/02/2026	Não possui
MEZ 3	BROM8DCTF087	Não possui	05/12/2025	3	Indeterminado	N/A	Não há	100% CDI + 4,75% aa	SR RATING	brBBB(o.e.)	brBBB(o.e.)	10/02/2026	Não possui

Subclasse	Rentabilidade JAN/2026	Rentabilidade FEV/2026
SUB	-2,0311	5,5917
SR 1	1,39	1,1913
SR 2	1,3931	1,1929
SR 3	1,4224	1,228
MEZ A	1,6565	1,4182
MEZ 1	1,4212	1,2613
MEZ 2	1,4749	1,2629
MEZ 3	1,4943	1,3323

Direitos Creditórios e carteira:

Se monosscedente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	JAN/2026	FEV/2026
	478.613.864,36	497.956.899,21

Subclasse	Patrimônio Líquido JAN/2026	Patrimônio Líquido FEV/2026
SUB	19.410.829,28	20.813.544,21
SR 1	128.042.887,42	128.081.033,79
SR 2	208.348.866,93	210.834.304,54
SR 3	61.636.664,53	62.292.343,98
MEZ A	5.673.422,53	5.753.886,15
MEZ 1	16.480.453,11	16.496.770,31
MEZ 2	24.115.248,09	24.419.811,94
MEZ 3	10.005.482,47	10.138.791,27

	JAN/2026	FEV/2026
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	-2,0311	5,5917
	JAN/2026	FEV/2026
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	15,00%	15,00%
	JAN/2026	FEV/2026
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	15,81%	15,59%
	JAN/2026	FEV/2026
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	0,10%	0,07%
	JAN/2026	FEV/2026
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	0,34%	0,17%

	JAN/2026	FEV/2026
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver:

Com base no Anexo I capítulo XV parágrafo XXII, do atual regulamento.